



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

59ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Presidente propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Doutor Fernando Gonçalves da Silva Campinho, no último dia três de agosto. Na oportunidade, ressaltou que todos foram colhidos de surpresa pela perda irreparável e prematura do ilustre advogado, representando uma grande lacuna para a advocacia baiana. Almejou que Deus conforte os familiares, especialmente o seu genitor, Dr. Yon Yves Campinho, e a sua esposa, Dra. Carina Canguçu. Associaram-se à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se a realização das comunicações de praxe à Presidência da OAB-BA, bem como à família enlutada, nas pessoas do Dr. Yon Yves Campinho e da Dra. Carina Canguçu".**

J U L G A M E N T O S

Processo Judicial eletrônico:

MANDADO DE SEGURANÇA N 0600401-39.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas de Monte Alto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

IMPETRANTE: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 175ª Zona

INTERESSADO: COLIGAÇÃO VAMOS SEGUIR EM FRENTE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602866-55.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARIA ALADILCE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

REQUERENTE: MARIA ALADILCE DE SOUZA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Pedido de vista registrado por Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600116-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROCESSANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PROCESSADO: FERNANDO MARCOS PEREIRA

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A DECISÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600482-85.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: SANVIP INDUSTRIA, COMERCIO DE SANITARIOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA36497

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649

RECORRENTE: ROBERTO COSTA SANTOS

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA36497

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649

RECORRIDO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, pela celeridade no julgamento dos Processos nº 0600401-39.2019, autuado em 10/05/2019 e 0600482-85.2019, autuado em 06/06/2019, tendo os feitos tramitado neste Tribunal por 87 e 60 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ - Nada mais havendo, às nove horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 05 de agosto de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE